

MUNIDADE AMIGA - ASCA, CNPJ nº 06.373638/0001-54, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 752935

**TO Nº 009/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000785-110/2015**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL - COLÉGIO SANTO ANTONIO, CNPJ nº 10.847.747/0042-01, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 752942

**ATO Nº 010/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 002546-110/2014**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTÉIA DO BRASIL - COLÉGIO SANTO ANTONIO, CNPJ nº 10.847.747/0042-01, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 752945

**ATO Nº 002/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000970-110/2015**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ nº 33.914.604/0403-30, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 752932

**ATO Nº 003/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000654-110/2015**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada AÇÃO SOCIAL COMUNIDADE AMIGA - ASCA, CNPJ nº 06.373638/0001-54, referentes ao ano-calendário 2008.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 752933

**ATO Nº 005/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 000670-110/2015**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo se-

gundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IQPAM, CNPJ nº 08.076.761/0001-39, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 752936

PORTARIA Nº 0023/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

•DIRCELIA PEREIRA HAGE - Período - 10/01/2022 - GEDOC nº 101317/2022

•FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO - Período - 06 a 20/01/2022 - GEDOC nº 100465/2022

•LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA - Período - 16 a 22/01/2022 - GEDOC nº 102008/2022

•RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO - Período - 10/01/2022 - GEDOC nº 101561/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0025/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

•ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO - Período: 08 a 15/01/2022 - GEDOC nº 102037/2022

•JOELMA DE OLIVEIRA PAULO - Período: 08 a 15/01/2022 - GEDOC nº 102035/2022

•SANDERSON MOROTE DO NASCIMENTO - Período: 28/01 a 04/02/2022 - GEDOC nº 102285/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0026/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado licença-paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

•FRANCISCO JUNIOR TAVARES PINTO - Período: 10 a 29/01/2022 - GEDOC nº 102014/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 20 de janeiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0028/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS - Período: 14/11/2021 a 12/05/2022 - Protocolo nº 533/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 21 de janeiro de 2022.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 0029/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17916/2021, em 30/11/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disci-